

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 303/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL** para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itabaianinha."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 119, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na qual seu conjunto de propostas deu origem à Lei Federal nº 12.594, sancionada em 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do CONANDA, na qual aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, para os próximos 10 (dez) anos, e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 002/2014, de 26 de setembro de 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itabaianinha.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Intersetorial, para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Itabaianinha – DECÊNIO 2024/2034, os seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Inácia Batista de Brito
CPF: 028.315.654-6

- Secretaria Municipal da Saúde

Natalie de Oliveira Guedes

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
CPF: 064.777.175-82

- Secretaria Municipal da Educação

Luana Batista Santos
CPF: 029.030.995-61

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Janiele Santana Bastos
CPF: 031.709.095-95

- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo

Eline Ramos Costa
CPF: 044.987.575-05

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dayane Guimarães Costa
CPF: 018.558.195-11

- Conselho Municipal de Assistência Social

Izarilda Souza Damasceno
CPF: 454.248.535-85

- Conselho Municipal de Saúde

Wellington Macedo dos Santos
CPF: 069.465.255-14

- Conselho Municipal de Educação

Jozilene Francisca do Nascimento Santos
CPF: 589.430.805-49

- Projeto Certeza

Leandro Dias de Jesus
CPF: 058.611.935-33

- Filarmônica Maestro Abílio Pereira Leite

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Gilmar Correia da Anunciação
CPF: 993.213.355-87

- **Secretaria de Comunicação, Cultura Esporte e Lazer**

Margarida de Araujo Nascimento
CPF: 587.664.725-04

- **Conselho Tutelar**

Gabriel Alves dos Santos
CPF: 079.620.605-81

Art. 2º - A Secretaria da Assistência Social e do Trabalho ficará responsável pela coordenação do Sistema Socioeducativo em âmbito Municipal, convocando os membros desta Comissão Intersetorial ora nomeada, para fazerem parte das reuniões, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>